



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2026, resolve:

**Art.1º-** Aprovar **alteração no plano de aplicação** destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, a ser utilizado na Proteção Social Especial, especificamente para a Seção de Acolhimento e abrigo provisório para crianças e adolescentes em situação de rua - SEACOLHECA, do repasse de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal nº. 354850020230025.

**Art. 2º** - O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para aquisição de bens permanentes.

**Art. 3-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 03 de fevereiro de 2026.

**MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**